

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2026

PROAD n. 172/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de três dias de folga compensatória ao Juiz Auxiliar da Presidência Valdir Aparecido Consalter Junior.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de três dias de folga compensatória ao Juiz Auxiliar da Presidência Valdir Aparecido Consalter Junior.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente